



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

### INDICAÇÃO N.º 15/2019.

Fundamentado no art. 225 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho ao Exmo.Sr. Abduljabar Galvin Mohhamad, DD. Prefeito do Município com cópia ao Secretário de Infraestrutura, Ilmo. Sr. Jânio Atanásio, a presente Indicação solicitando destes, reparação em calçada em toda a parte central de nosso Município em parceria com a Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL)

### JUSTIFICATIVA

As calçadas dos comércios do centro da cidade encontram-se com vários desníveis e buracos.

Assevera-se que, da forma em que se encontram, além de atrapalhar os transeuntes, as irregularidades e desníveis podem causar graves acidentes, o que, sinceramente, queremos evitar.

Lembrando, ainda, que é exigência da própria Prefeitura, a correta manutenção das calçadas para que se cumpra a Lei de Acessibilidade.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, indico que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providencias necessárias para realização desta regularização.

**GABINETE DO VEREADOR  
JACIARA (MT), 09 DE ABRIL DE 2019.**

  
**ANTÔNIO ZANIN MARÇAL  
VEREADOR AUTOR**

